



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

## ATA DE REUNIÃO

**1ª Reunião Ordinária do ano de 2022  
(equivale à quinta reunião ordinária desde o início dos trabalhos)**

**Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau**

### IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

<b>18/02/2022</b>	<b>09h</b>	<b>Videoconferência</b>
-------------------	------------	-------------------------

<b>MEMBROS</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>
Des. João Benedito da Silva	Presidente	Eleito pelos membros
Juiz Fábio José de Oliveira Araújo <b>(ausente)</b>	Titular	Indicação da Corregedoria
Juíza Fernanda de Araújo Paz	Titular	Eleição direta
Juiz Manoel Maria Antunes de Melo <b>(ausente)</b>	Titular	Eleição direta
Servidor Newton Leal Costa Filho	Titular	Eleição direta
Servidor Idris Brito Vilarim de Souza Neves	Titular	Indicação do Tribunal Pleno
Servidor João Ramalho Alves da Silva	Titular	Indicação das entidades dos servidores(as)
Servidor Edson Roque Brandão	Titular	Eleição direta
Servidora Ana Valdete Nunes Bezerra	Titular	Indicação Direção Fórum Cível
Servidor Edilaerte Valério da Silva	Suplente	Indicação Direção Fórum Cível
Juiz Edivan Rodrigues Alexandre	Titular	Indicação da AMPB
Juiz José Célio de Lacerda Sá <b>(substituindo José Ferreira Ramos Júnior)</b>	Suplente	Eleição direta
Juiz José Ferreira Ramos Júnior <b>(ausente)</b>	Titular	Indicação do Tribunal Pleno

### PAUTA

- 1.Devolutiva das deliberações oriundas da última reunião do ano de 2021
- 2.Análise do requerimento do membro Newton (readequação do cumprimento dos mandados nos plantões judiciais pelos Oficiais de Justiça)
- 3.Apresentação do estudo sobre critério de distribuição dos cargos de assessoria dos Juízos
- 4.Encaminhamentos



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

### DEBATES

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09 horas, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), para a realização da 5ª Reunião Ordinária, que corresponde à primeira reunião ordinária do ano vigente. Presentes os membros que figuram na lista acima, às fls. 01, bem como o Juiz Auxiliar da Presidência II, Euler Jansen. Justificada a ausência do juiz José Ferreira Ramos Júnior, sendo substituído pelo juiz José Célio de Lacerda Sá, enquanto suplente. Houve solicitação do membro Idris para o registro do falecimento da senhora Wanderlita Neves, que deixou três filhos, sendo um deles servidor do TJPB. O Presidente do Comitê, Desembargador João Benedito, cumprimentou a todos(as) e desejou saúde e equilíbrio no campo específico das atividades laborais, a fim de entregar um melhor serviço ao jurisdicionado, declarando aberta a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022. Passou a palavra para a Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, Ana Caroline, a fim de que conduzisse a reunião, tendo ela apresentado a Pauta principal: **1) Devolutiva das deliberações oriundas da última reunião do ano de 2021:** Ana Caroline explicou que existem dois Processos Administrativos – PA que estão na área de trabalho da GEPRO e foram apensados, pois tratam de assuntos semelhantes, mas divergentes nos caminhos apresentados para a solução das demandas, quais sejam, PA 2021145417 - readequação dos mandados judiciais nos plantões dos Oficiais de Justiça e PA 2020082567 – Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado da Paraíba (SINDOJUS/PB). Ana Caroline também informou que a demanda encaminhada para a Escola Superior da Magistratura – ESMA, quanto à ampliação de convênios com outras instituições para a carreira do(a) servidor(a), está contemplado com a aprovação do ato normativo que altera o art. 9º da Resolução nº 17/14, do TJPB, conforme PA 2019068172. Prosseguindo com as informações, explicou que a demanda sobre criação do cartório virtual não foi concretizada, haja vista a necessidade de melhor aprofundar a referida matéria. Após os debates, decidiu-se que este Comitê seria o embrião do Cartório Virtual no sentido de encaminhar à Presidência um estudo com a formatação do referido Cartório, sendo criado um grupo de estudo para tal finalidade, e sob coordenação do membro Idris. Partiu-se para o ponto seguinte: **2) Análise do requerimento do membro Newton (readequação do cumprimento dos mandados nos plantões judiciários pelos Oficiais de Justiça):** Newton solicitou que retirasse este ponto da pauta, alegando que já existe no PA 2020082567 – SINDOJUS/PB manifestação da Corregedoria para criação de comissão para análise da viabilidade da proposta apresentada pelo referido Sindicato, com orientação divergente da dele. Acrescentou que minutou a Resolução, a partir do estudo por ele elaborado, tendo sido homologado pela Chefe da Central de Mandados – CEMAN de Campina Grande e pela servidora Fernanda Suassuna da CEMAN de João Pessoa, que segue uma linha diferente da proposta apresentada pelo SINDOJUS/PB. Após manifestações, ficou deliberado que seria juntado nos PA's acima mencionados o estudo formatado pelo membro Newton, a fim de ser encaminhado à Presidência. Em seguida, tratou-se do ponto: **3) Apresentação do estudo sobre critério de distribuição dos cargos de assessoria dos Juízos – juíza Fernanda Paz:** Ela sugeriu que fosse levado em consideração as Unidades que possuem múltiplas competências, isto é, as Varas Únicas e Mistas porque exigem do(a) magistrado(a) diversas atribuições, como: audiências cíveis, criminais, de juizado, casamentos, júri, inspeção em unidade prisional, correição em cartório extrajudicial, metas 4, 6 e 8 do CNJ. Solicitou que também fosse dada a estas Unidades um “peso maior” para além da distribuição processual.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Na sequência, a palavra foi dada a Dr. Edivan, tendo ele sugerido adotar os seguintes critérios: 1) verificar os processos distribuídos nos últimos 03 anos, 2) observar a especificidade do serviço das Varas que tramitam todos os tipos de processos, além das atividades extrajudiciais, exemplificando visitas ao sistema penitenciário, 3) preservar a especialidade da Vara, por ex., Vara de entorpecentes, pois a conservação da característica é importante. Ainda, Dr. Edivan requereu que os estudos que estão sendo feitos para elencar os critérios sejam encaminhados para análise e contribuição deste Comitê, tendo havido concordância dos membros. Concedida a palavra a Dr. Euler, informou que o critério de verificar os processos distribuídos nos últimos 03 anos será um dos aplicados, tendo ele feito convite para que Dra. Fernanda participasse das discussões acerca da temática, juntamente com ele e Dr. Max Nunes de França, atual Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba – AMPB. Continuando, passou-se para o ponto: **4) Outros assuntos de interesse da administração: 4.1)** Foi concedida a palavra ao membro Edson Roque Brandão que falou sobre a questão da aferição da produtividade, destacando a Resolução nº 25/2021, art. 3º, § 3º, inciso I, onde só foi considerado um aumento percentual de 30% para 35%, o qual representa um aumento verdadeiro de 16,66%, sem que fossem consideradas as horas trabalhadas. Solicitou revisão da Resolução nº 25/2021, para que não seja somente considerado o aferimento pelo critério dos atos da aritmética dos dois primeiros de cada unidade cartorária, mas que seja aferida pela variável de horas trabalhadas, respeitando a Resolução nº 23/2016, art. 8º, parágrafo único. Tal propositura foi acatada pelo Comitê; **4.2)** Ele também expôs a situação dos dias 12 e 13 de março de 2018, referentes à paralisação dos servidores em protesto ao não pagamento da data base da categoria, em janeiro de 2018. Disse que houve um equívoco por parte das Diretorias dos Fóruns, como também, das chefias de Cartórios pelo fato do Ofício Circular nº 12/2018, de lavra do então Presidente, Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, asseverar em seu conteúdo: *“que não poderão ser compensadas, com dias de folga eventualmente anotados em ficha funcional, as ausências de servidores que tenham aderido à paralisação convocada pelas entidades de classes do Poder Judiciário, realizada entre os dias 12 e 13 de março de 2018”*. Edson destacou que a Resolução TJPB nº 23/2016, em seu art. 8º, 9º, 11º e 12º, como também no Processo Administrativo nº 2018124532, foi deferido pelo mesmo Presidente, reconhecendo o equívoco. Acrescentou que existem vários processos sobrestados nessas mesmas condições e solicitou que todos fossem tramitados e deferidos, objetivando o ressarcimento dos valores descontados nos vencimentos dos servidores(as) que aderiram à paralisação, com os possíveis acréscimos e deduções legais. O Presidente do Comitê, Des. João Benedito, disse que iria apreciar o pedido e verificar a possibilidade de colocar em pauta em uma próxima reunião deste Comitê.

Após os debates, e não tendo nada mais a tratar, partiu-se para as deliberações, tendo o Des. João Benedito agradecido o empenho de todos.

### **Deliberações:**

- 1) Encaminhar à Presidência estudos sobre a readequação do cumprimento dos mandados judiciais no plantão dos Oficiais de Justiça, elaborado pelo membro Newton, a fim de ser juntado ao PA 2020082567, que está apensado ao PA 2021145417, após publicação do Ato que criará o grupo de estudo sugerido pela Corregedoria no PA 2020082567 – SINDOJUS/PB.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

- 2) Criar grupo de estudo, sob a coordenação do membro Idris, a fim de elaborar minuta de proposta à Presidência, que cria Cartório Virtual para prestar auxílio às Unidades judiciárias mais congestionadas nas atividades cartorárias, bem como as que tenham recebido ajuda do Gabinete Virtual, a ser apresentado na próxima reunião
- 3) Encaminhar ofício à Comissão Revisora com proposta para incluir a variável das horas trabalhadas na métrica da produtividade individual
- 4) Solicitar à Presidência que encaminhe ao Comitê de Priorização os estudos elaborados acerca da distribuição dos cargos de assessores dos Juízos, a fim de contribuir com a inserção de alguns critérios
- 5) Solicitar à Presidência que encaminhe ao Comitê de Priorização qualquer matéria legislativa que trate de aumento ou reajuste de cargos e funções, nos termos do art. 2º, inciso II, c/c o art. 4º, inciso I, da Resolução nº 194/14, do CNJ
- 6) Reunião dia 29/04/2022, às 9 horas

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Presidente do Comitê, com apoio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

JOAO BENEDITO

DA SILVA:4682548

**Desembargador João Benedito da Silva**  
**Presidente do Comitê**

Assinado de forma digital por JOAO  
BENEDITO DA SILVA:4682548

Dados: 2022.03.05 12:33:37 -03'00'